**DECRETO Nº. 089/2015 - DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ODETE DE FÁTIMA COFCEWICZ.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Odete de Fátima Cofcewicz**, do cargo de Professora de Ensino Fundamental de (1º ao 5º) ano, referente nomeação através do decreto nº 044/1995, de 13 de fevereiro de 1995, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 08 de abril de 2015.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Servidor Designado